



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*

## **ATO TRT5 Nº 0287/2012**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, inciso LV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar à Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE o Serviço de Análise de Processos Judiciais, com efeito a partir de 28 de maio de 2012.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato TRT5 Nº 0429/2011.

Publique-se.

Salvador, 14 de junho de 2012.

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.06.2012, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5*